

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 94307217 - PMMG/COMAVE/6ª BRAVE

Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0013793/2024-07

Área solicitante: 6ª BRAvE/CALOG/COMAVE

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Seção de Licitações: Fábio Simão, 1º Ten PM

Almoxarifado do COMAVE: Guilherme Furtado, 1º Ten PM

6ª BRAvE: Marcelo Canuto Nascimento Silva, 2º Sgt PM e Daniel Hilário de Paula Peters, 3º Sgt PM

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 6º, I e IV)

Os ventiladores, tratam-se de equipamento, estabelecidos em pedestal, o que garante a sua mobilidade para diversas salas, garantindo a sua ampla utilização. Tais equipamentos serão utilizados pelos militares da Base durante o turno de serviço e também em reuniões e planejamentos nas missões inerentes a atividades aéreas.

Já o cortador aparador de grama elétrico garante uma utilização mais eficiente e ágil para manutenção das instalações do COMAVE. Tal equipamento será utilizado pela equipe de manutenção de forma a garantir a salubridade das instalações do quartel.

Os ventiladores destinam-se a minimizar as altas temperaturas provenientes de um hangar que ainda não tem instalações e equipamentos para oferecer tal conforto aos militares, pois hangar é dotado de uma única sala coletiva, telhado de zinco e sem sistema de ar condicionado, o que gera desconforto devido às altas temperaturas.

Já o cortador de grama elétrico destina-se a oferecer mais segurança ao operador, garantindo assim menos ruído, mais mobilidade, mais rapidez e mais segurança durante as atividades de manutenção das instalações.

Justifica-se a aquisição dos ventiladores tendo em vista a necessidade para pilotos, mecânicos, operadores aero-táticos e equipes de apoio, além dos visitantes das instalações, pois tais equipamentos trarão mais conforto térmico e condições melhores de trabalho, proporcionando-lhes proteção e segurança.

Justifica-se a aquisição do aparador de grama elétrico tendo em vista a necessidade de se manter segurança, mobilidade e dinamismo aos trabalhos de manutenção das instalações do quartel, pois tal equipamento trará

mais conforto, ergonomia e melhores de trabalho.

A estimativa de quantidade de ventiladores e cortador de grama a ser adquirido foi realizada através do número de militares que trabalham na atividade operacional da 6ª BRAvE, além do tamanho do espaço compartilhado pelos militares, além de um planejamento prévio para o novo hangar que está sendo construído, pois no local haverá seções divididas, sendo assim, se torna necessário o quantitativo planejado de ventiladores. Já o aparador de grama foi planejado em vista de uma estimativa de plano de trabalho e necessidade de manutenção das instalações do Batalhão aéreo.

Destaca-se a 6ª BRAvE possui um total de 16 militares e, na atualidade, apenas 01 ventilador em uso, sendo assim, em dias de maior temperatura e também em dias que há reunião a tropa fica sem o conforto.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A potencial contratação está alinhada com o planejamento do COMAVE, nas unidades de compras 1254266, conforme o memorando de nº 600186.1/2024-EMPM, já aprovado . Além disso, foi previamente aprovada pelo Ordenador de Despesa da Unidade;

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Pretende-se adquirir:

1. Ventilador, tipo coluna/pedestal, regulável, com 06 pás e com grade de aço, com 03 velocidades, dimensão mínima de 50 cm, bivolt e com motor de 200W.
2. Aparador de grama com funcionamento elétrico, 127V ou Bivolt, cabo dobrável revestido em pvc flexível altamente isolante, tratamento anticorrosivo em todas as peças sujeitas a oxidação, potência mínima de 1500watts, velocidade aproximada 10000rpm, diâmetro do corte 23cm, espessura do fio de nylon 1,3 mm.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Foram feitas buscas via web e solicitado orçamentos com empresas e fora verificado que existem várias empresas aptas a fornecerem o equipamento que se pretende comprar.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Em pesquisa mercadológica através de consulta a internet, e em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, chegou ao preço médio de: Ventilador pedestal- R\$ 300,00 (trezentos reais); aparador de grama elétrico - R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Por se tratar de equipamentos elétricos, não resta outra opção que não seja a aquisição de materiais novos, uma vez que aquisições diversas traria dúvida quanto a garantia e funcionamento dos equipamentos, podendo inclusive gerar gastos futuros com manutenção.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

Identificada a necessidade de aquisição de ventiladores e aparadores de grama, optou-se por adquirir peças novas tendo em vista se tratar de equipamentos elétricos, garantindo assim mais eficiência e garantia de qualidade.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Faz-se necessário que a aquisição se dê em lote único visando conseguir menor preço em virtude de fornecimentos de mais equipamentos;

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A contratação pretendida por si só atende integralmente às necessidades do órgão, não sendo necessárias contratações correlatas;

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Garantir que todos os integrantes da 6ª BRAvE tenham à disposição e utilizem equipamento para conforto Individual necessários à prestação segura da atividade aérea no âmbito da PMMG;

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Para a gestão e fiscalização do contrato originado pelo respectivo processo licitatório, o COMAVE designará oficiais pertencentes à Unidade, que possuem experiência na gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e serviços. Não haverá adequação no ambiente físico do COMAVE para a aquisição dos ventiladores e aparadores de grama

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Como forma de promoção do desenvolvimento nacional sustentável, todo o processo licitatório será promovido por meio da digitalização dos documentos em sistema informatizado (SEI!) e Portal de Compras MG. Dar-se-á prioridade aos documentos nato-digitais, evitando-se a utilização de folhas de papel, promovendo-se o uso inteligente dos recursos. O processo licitatório será pautado em práticas sustentáveis como o baixo impacto sobre os recursos naturais, maior geração de empregos, maior eficiência na utilização dos recursos naturais e origem sustentável dos recursos naturais utilizados.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

O presente estudo indica tecnicamente que a aquisição dos ventiladores e do aparador de grama é necessária e viável para a consecução do objeto requerido, pois se pauta na observância dos regulamentos de aviação civil vigentes, da obrigatoriedade de boas condições para os pilotos, mecânicos, Operadores Aerotáticos e demais usuários da aviação da Polícia Militar.

GUILHERME AUGUSTO FURTADO MENEZES, 1º TEN PM
CHEFE DO ALMOXARIFADO DO COMAVE

FÁBIO SIMÃO TEIXEIRA, 1º TEN PM
ADJUNTO DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO COMAVE

MARCELO CANUTO NASCIMENTO SILVA, 2º SGT PM
AUXILIAR DE COMPRAS DA 6ª BRAVE